



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0078

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2699, DE 13 DE MAIO DE 1993.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

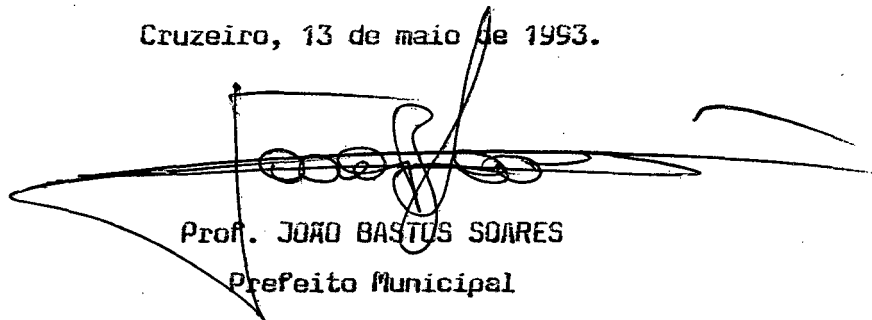
Professor JOAO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN CIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se GERALDO PEREIRA DA SILVA , a Rua 40, localizada na Vila Romana com início na Avenida Cachoeira Paulista e término no contorno existente, como justa homenagem póstuma a quem tanto contri buiu com o bem estar da comunidade.

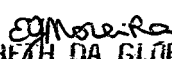
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 13 de maio de 1993.



Prof. JOAO BASTOS SOARES  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 13 de maio de 1993.

  
ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA  
Assessora